

L E I Nº 236

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

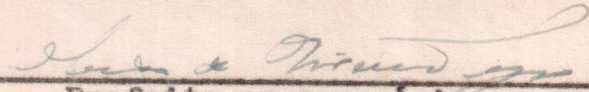
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito do
Município de Nazaré-da-Mata, a conceder um auxílio de vinte mil
cruzeiros (R\$-20.000,00), ao Condor Esporte Clube, desta cidade,
para a construção do muro e arquibancada do campo esportivo da mes-
ma sociedade.

Art. 2º - O pagamento dêste auxílio correrá
pelo saldo da arrecadação do corrente exercício, ficando a cri-
terio do Sr. Prefeito Municipal, o pagamento do mesmo auxílio, se
integral ou parceladamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em
30 de agosto de 1956.



Prefeito em exercício

a)-Alcêdo de Oliveira Lira.